



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 521, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, pertencentes ao Campus Avançado Governador Valadares, da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
1974104	MARCONI FERNANDES CUNHA NETO	15%	10%	25%	25/03/13	003445/2013-36

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos